

EDITAL DE SELEÇÃO – 9º FESTIVAL ANAPOLINO DE VIOLA

A **ELIVE PRODUTORA**, através do **Fundo Municipal de Cultura**, TORNA PÚBLICO que, no período de 02/09/2024 a 20/09/2024 até as 23h59, estarão abertas as inscrições para o **9º FESTIVAL ANAPOLINO DE VIOLA**.

OBJETO: Promover o **9º Festival Anapolino de Viola**, com o objetivo de valorizar e promover a cultura musical da Viola, incentivando a criação musical autoral e destacando a importância cultural da Viola em suas diversas formas, seja no estilo tradicional ou em novas interpretações. Estimular a criação artístico musical em especial dos autores e intérpretes regionais e locais através de apresentações ao vivo e premiações.

I - DO CALENDÁRIO

Etapas	Descrição	Datas
01	Publicação do Edital de seleção	30/08/2024
02	Período de Inscrições	02/09 a 20/09/2024 até 23h59m
03	Publicação dos selecionados	27/09/2024
04	Realização do 9º Festival Anapolino de Viola	11/10, 12/10 e 13/10/2024
05	Apresentação de 4 Grupos convidados de Catira de Anápolis	11/10/2024 a partir das 19h
06	Apresentação dos 15 selecionados da Modalidade Viola Tradicional	12/10/2024 a partir das 19h
07	Apresentação dos 10 selecionados da Modalidade Viola em Movimento	13/10/2024 a partir das 19h

II - DAS MODALIDADES

- 1. Grupos de Catira:** O festival contará com apresentações especiais dos tradicionais Grupos de Catira, que serão convidados a participar deste encontro cultural. A Catira, dança típica do folclore brasileiro, especialmente presente nas regiões rurais, é uma expressão artística que combina música, dança e ritmo, mantendo viva uma das mais autênticas tradições do nosso país e estado. Os grupos convidados trarão ao palco a energia e a vibração da Catira, com suas palmas, batidas de pé e coreografias sincronizadas, que dialogam diretamente com o som da **viola caipira**. As apresentações visam celebrar a cultura popular e reforçar o elo entre a música, a dança e a tradição rural. Os convites aos grupos de Catira que participarão do festival serão escolhidos com base em sua representatividade cultural e na excelência de suas performances e será feito diretamente pela organização do

evento, priorizando aqueles que mantêm viva a tradição e a autenticidade desta dança secular. A inclusão dos Grupos de Catira no festival é um reconhecimento do valor inestimável dessa manifestação cultural, que enriquece e fortalece as raízes da música caipira.

2. **Viola Tradicional:** A modalidade Viola Tradicional é dedicada à preservação e celebração das raízes da viola caipira, destacando sua importância como patrimônio cultural. Este espaço é reservado para aqueles que mantêm viva a essência da música caipira raiz, respeitando as tradições e os saberes passados de geração em geração. Aqui, a viola brilha em sua forma mais pura, seja em apresentações solo, duplas ou até acompanhada por outros instrumentos, desde que preservado o caráter autêntico e original da música caipira. A modalidade valoriza as composições autorais que se alinham aos estilos tradicionais, ecoando o som das fazendas, das rodas de viola, e das paisagens do interior do Brasil. Viola Tradicional é uma homenagem aos mestres da música caipira, aos contadores de histórias em forma de canção, e a todos que se dedicam a manter vivas as melodias e harmonias que definem a cultura rural brasileira. Nesta modalidade, a simplicidade e a autenticidade são os pilares, e a viola caipira é celebrada em toda a sua riqueza histórica e cultural.

3. **Viola em Movimento:** Essa modalidade celebra a versatilidade e a evolução da viola no cenário musical contemporâneo. Esta categoria é dedicada aos músicos que buscam explorar novas fronteiras sonoras, expandindo os horizontes da tradição da viola caipira. Aqui, a viola não apenas respeita suas raízes, mas também se transforma, dialogando com diferentes estilos, culturas e formas de expressão artística. Nesta modalidade, incentivamos a experimentação e a criatividade, permitindo que a viola seja utilizada em arranjos modernos, fusões de gêneros ou contextos inovadores. Os participantes são convidados a apresentar composições autorais que reflitam a liberdade e o movimento constante da música, incorporando elementos que ultrapassem os limites tradicionais do instrumento. Viola em Movimento é para aqueles que veem a música como algo vivo e em contínua transformação. Seja misturando a viola com influências urbanas, explorando sons eletrônicos ou colaborando com outras expressões artísticas, esta modalidade é o palco para novas interpretações e criações que levam a viola para além do convencional.

III - DAS VAGAS:

- Grupos de Catira: 4 vagas (Convites direto)
- Viola Tradicional: 15 vagas (Seleção através deste edital)
- Viola em Movimento: 10 vagas (Seleção através deste edital)

IV - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições começam no dia **02 de setembro de 2024** e se encerram no dia **20 de setembro de 2024** e devem ser feitas exclusivamente pelo site: **Circuito Anapolino de Música**. No dia **27 de setembro de 2024** será divulgada a lista dos escolhidos para participar do Festival ao vivo.

2) Cada participante poderá inscrever apenas uma **ÚNICA** música.

3) A taxa de inscrição é **GRATUITA**.

4) A música inscrita deve ser enviada com as respectivas informações/documentos, como consta no item 5.

5) Documentos e informações necessárias para inscrição:

a) Idade do Artista (*inscrições envolvendo grupos, bandas ou coletivos, deve-se preencher com a idade do integrante responsável pela inscrição - No caso de artistas menores de idade, é importante incluir a idade exata do menor, mesmo que a inscrição seja feita pelo responsável legal*);

b) Declaração para candidatos estrangeiros;

c) Dados do responsável pela inscrição (*informações da pessoa que está realizando a inscrição. Esse responsável deve obrigatoriamente ser o próprio artista ou um integrante da ficha técnica do grupo, banda ou coletivo, ou o responsável legal no caso de candidatos menores de idade*);

i - nome completo

ii - rg

iii- cpf

iv - email

v - telefone com WhatsApp

vi - endereço completo

d) Confirmação se é residente de Anápolis;

i - confirmação se é residente em Anápolis há pelo menos um ano

e) Upload de uma foto de trabalho;

f) Histórico do artista, dupla, trio ou grupo (máximo 500 caracteres);

g) Escolha da Modalidade (Tradicional / Em Movimento);

1) Tradicional

I - Nome da música

II - Link do vídeo da música de inscrição - Link em qualquer plataforma como Google drive, Youtube ou outra com acesso aberto para a comissão de seleção realizar a avaliação.

(O vídeo enviado deve ser uma gravação caseira ou de uma apresentação ao vivo, sem edições ou efeitos especiais. Não serão aceitos vídeos ou qualquer

produção que utilize recursos de edição. O objetivo é avaliar a autenticidade e a qualidade da execução da música na íntegra, sem interferências de pós-produção. Importante: O formato do vídeo não vincula o formato da apresentação no festival. O participante poderá ajustar a performance conforme desejado para o evento ao vivo conforme a indicação no campo Ficha Técnica).

2) Em Movimento

I - Nome da música

II - Link do vídeo de inscrição - Link em qualquer plataforma como Google drive, Youtube ou outra com acesso aberto para a comissão de seleção realizar a avaliação.

(O vídeo enviado deve ser uma gravação caseira ou de uma apresentação ao vivo, sem edições ou efeitos especiais. Não serão aceitos videoclipes ou qualquer produção que utilize recursos de edição. O objetivo é avaliar a autenticidade e a qualidade da execução da música na íntegra, sem interferências de pós-produção. Importante: O formato do vídeo não vincula o formato da apresentação no festival. O participante poderá ajustar a performance conforme desejado para o evento ao vivo conforme a indicação no campo Ficha Técnica).

h) Telefone e WhatsApp do responsável pela inscrição;

i) Nome do projeto, do artista, da dupla, trio ou grupo;

j) Ficha técnica - *descreva quantas pessoas participarão da apresentação e quais funções cada uma delas terá, como violero, 1ª voz, violinista, músico, etc. Indique também quais instrumentos serão utilizados e quantos microfones serão necessários para a performance;*

k) Confirmação de autorização de uso de imagem do artista, dupla ou grupo em todo e qualquer material, como fotos, filmagens e outros modos de apresentação, destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do 9º Festival Anapolino de Viola e pela Prefeitura Municipal de Anápolis. Em caso de inscrição de candidatos menores, autorização de participação do responsável legal e a autorização do uso de imagem conforme indicação acima;

l) Confirmação que está ciente das regras e obrigações deste regulamento;

m) Confirmação de que a(s) música(s) inscrita(s) são inéditas conforme entendimento do regulamento;

n) Confirmação de que o responsável pela inscrição é também integrante da ficha técnica.

6) A ausência de informações solicitadas ou o preenchimento errado acarreta a desclassificação do participante

V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1) Música Autoral: Tanto na modalidade Viola Caipira como na Viola em Movimento a participação é condicionada a músicas autorais. Podem participar artistas, duplas, trios ou grupos que apresentem canções de autoria própria ou com coautores devidamente identificados. As músicas devem ser inéditas, ou seja, que não participaram de outras mostras competitivas ou edições anteriores do Festival Anapolino de Viola.

2) Viola Tradicional: Esta modalidade é destinada aqueles que executam música tradicional de viola caipira, respeitando as raízes e as características históricas desse estilo musical. Para validar a participação, a composição deve incluir elementos da cultura caipira, com arranjos e interpretações que mantenham a fidelidade ao estilo tradicional.

3) Viola em Movimento: Voltada para músicos que exploram novas formas e fusões na execução da viola, incorporando outros gêneros e influências contemporâneas. A participação será validada pela inovação na interpretação e na capacidade de dialogar com diferentes linguagens musicais, mantendo a viola como instrumento central na performance.

4) As músicas com letras devem ser todas em português.

5) Os participantes cedem ao **9º Festival Anapolino de Viola** o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações na imprensa, na internet através de transmissão ao vivo e nas redes sociais, para a produtora organizadora do evento.

6) Em ambas as modalidades é reservada uma cota de participação para os artistas anapolinos. Será reservada no mínimo 50% das vagas (13) para os anapolinos, com objetivo na valorização da criação artística local.

7) Músicas inscritas em material defeituoso ou corrompido serão desclassificadas.

VI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) Os membros da Comissão de Seleção serão escolhidos pela organização responsável pelo **9º Festival Anapolino de Viola** e será composta por 03 (três) pessoas de notório conhecimento na área de produção musical e artística, e levará em consideração para o julgamento das composições musicais inéditas inscritas os seguintes aspectos ou quesitos: (i) letra (quando houver), (ii) melodia e (iii) harmonia;

2) As diretrizes que nortearão a Comissão em relação às composições musicais e sua interpretação são os seguintes:

a) A métrica da letra deverá estar de acordo com a métrica musical;

b) Análise do conteúdo musical (harmonia, melodia e ritmo) e poético;

c) Valorização do estilo musical na modalidade tradicional - A valorização da música caipira ou de raiz bem como suas características tradicionais dessa linguagem (letra - quando houver - e ritmo). Na modalidade Viola em Movimento - será analisada a versatilidade, criatividade e protagonismo da viola, e sua diversidade sonora.

3) A decisão da Comissão de seleção será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado dos selecionados.

VII - DO FESTIVAL, APRESENTAÇÕES E COMISSÃO DE JULGAMENTO

1) Datas e Horários

O festival terá início no dia 12 de outubro de 2024, com as apresentações da modalidade Viola Tradicional, a partir das 19h. No dia 13 de outubro de 2024, também às 19h, será a vez das performances da modalidade Viola em Movimento. Ambas as modalidades serão celebradas em noites dedicadas à valorização da viola, em suas formas tradicionais e inovadoras.

2) Organização das Apresentações

As apresentações dos participantes serão organizadas por sorteio, garantindo imparcialidade e equilíbrio na ordem de exibição. Os participantes deverão estar no local com 30 minutos de antecedência, assegurando que todos estejam preparados para suas performances. O tempo de troca entre os artistas será de 10 minutos, visando manter a fluidez do evento e respeitar os horários estabelecidos. As apresentações devem ser realizadas conforme indicado na inscrição (número de participantes, instrumentos a serem utilizados e quantidade de vozes). O credenciamento dos participantes terá início a partir das 18h e terá 30 minutos de duração.

3) Comissão de Julgamento

A Comissão de Julgamento será composta por profissionais de reconhecida competência e notório saber na área da música e cultura popular, especialmente na prática e no estudo da viola, tradicional e suas vertentes. Esses jurados serão responsáveis por avaliar as apresentações com base em critérios objetivos, considerando a execução técnica, a interpretação musical, a fidelidade ao estilo (no caso da Viola Tradicional) e a inovação criativa (para a Viola em Movimento).

4) Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação incluirão:

- a) Afinação e precisão técnica: Qualidade da afinação da viola e dos demais instrumentos, além da habilidade técnica dos músicos e cantores.
- b) Interpretação e presença de palco: Expressividade, envolvimento e interação com o público durante a performance.
- c) Originalidade e criatividade: No caso da Viola em Movimento, será avaliada a capacidade de inovar e explorar novas possibilidades musicais.
- d) Fidelidade ao estilo: No caso da Viola Tradicional, será considerado o respeito às características da música caipira raiz.

As decisões da comissão são soberanas e irrecorríveis, garantindo a seriedade e a justiça na escolha dos vencedores.

5) Não haverá passagem de som; será feita uma breve passagem e reconhecimento do som na hora da apresentação.

6) A organização do Festival colocará à disposição dos candidatos a aparelhagem que se faz necessária: sistema de som P.A., retornos para voz, cabeçotes para instrumentos.

7) Se o selecionado não comparecer ao credenciamento no dia e horário determinado por esse regulamento, será automaticamente desclassificado.

8) Em nenhuma hipótese poderá mudar a música que foi selecionada.

9) Os participantes que se comportarem de maneira inconveniente no local da apresentação poderão ser desclassificados pela produção. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas em cima do palco.

10) Qualquer despesa, como locomoção, alimentação, hospedagem, e outras, será de responsabilidade exclusiva dos participantes.

11) Não é permitido o uso de playbacks.

VIII - DA PREMIAÇÃO

1) Primeiro lugar: **R\$2.500,00** e troféu, Segundo Lugar: **R\$1.500,00** e troféu, Terceiro Lugar: **R\$1.000,00** e troféu, quarto lugar: **800,00** + troféu e quinto lugar: **R\$500,00** + troféu. Todos os 25 selecionados receberão **R\$1.650,00** como prêmio pela participação no **9º Festival Anapolino de Viola**.

Premiação:

- Todos os selecionados recebem R\$1.650,00.
- 1º lugar: + R\$ 2.500,00 e troféu
- 2º lugar: + R\$ 1.500,00 e troféu
- 3º lugar: + R\$ 1.000,00 e troféu
- 4º lugar: + R\$ 800,00 e troféu
- 5º lugar: + R\$ 500,00 e troféu

IX - DOS IMPEDIMENTOS

1) Membros da Equipe de Organização: Estão impedidos de se inscrever no festival todos os membros que fazem parte da equipe de organização do evento, bem como seus parentes até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade.

2) Membros da Comissão de Premiação: Não poderão se inscrever no festival os integrantes da comissão responsável pela avaliação e premiação das modalidades, assim como seus parentes até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade.

3) Membros do Fundo Municipal de Cultura: Estão igualmente impedidos de participar do festival como concorrentes quaisquer membros do Fundo Municipal de Cultura.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1) As dúvidas serão respondidas no prazo de 48 horas e poderão ser encaminhadas para o e-mail (contato@circuitoanapolinodemusica.com.br). Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora. A inscrição no concurso constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do concorrente das normas estabelecidas neste edital.

2) A Comissão Organizadora vetará a participação de qualquer candidato que apresentar durante o evento condições anormais, como por exemplo, comportamento desrespeitoso ou violento que cause qualquer tipo de danos ou prejuízos ao evento.

3) O ato de inscrição pressupõe a plena concordância dos termos, cláusulas, condições do credenciamento e de seus Anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

4) As Comissões de Seleção e Premiação são compostas por profissionais experientes e reconhecidos especialistas na área de música.